



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 037/18
Processo	Nº 6454/17

ATA

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6454 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Contratação de empresa especializada para execução de serviço público (serviço de limpeza e higienização da rede municipal de ensino), a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 489 de 09/05/2018 do Jornal O Popular, pág 09, bem como no Jornal Extra do dia 09/05/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME** – CNPJ 11.836.428/0001-95, **MG ECCARD LTDA EPP** – CNPJ 21.603.466/0001-51, **LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 03.383.287/0001-74, **CONFAZ – COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA** – CNPJ 10.478.615/0001-81, **INORT SERVICE EIRELI** – CNPJ 17.317.367/0001-36, **COOTRAB – COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA** – CNPJ 08.623.284/0001-84, **IRMÃOS PRATA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** – CNPJ 36.290.401/0001-70. Nenhuma empresa compareceu para o certame. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Houve impugnação, na qual não foi acatada pela Administração Pública. Não houve recursos e nada mais a tratar, foi lavrada a presente ATA que será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.